CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 21/12/00

Rosa Roberta

FUNCIONÁRIO

DATA 10/11/1983

PROJETO DE LEI Nº 150/83

ASSUNTO

Concede o Título de cidadão de Fortaleza ao Jornalista Manoel Simplício Alan de Barros Neto, na forma que indica.

VEREADOR: Antonio Fernandes

LEI Nº 5787 DE 13/12/1983

DIOM Nº 7798 DE 30/12/1983

ARQUIVO

Proj. 150/83
- B. Leira

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5787 DE 13 DE Dezembro - DE 1.983

Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Jornalista MANOEL SIMPLÍCIO ALAN DE BARROS NETO, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica concedido ao Jornalista MANOEL SIMPLÍCIO ALAN DE BARROS NETO - ALAN NETO - o título honorofíco de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas, as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 13 DE Dezembro DE 1.983.

ENGº- CESAR CAIS DE OLIVEIRA NETO.
-PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Legislação
Em 10/11/1983
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 150/83

Concede o titulo de CIDADÃO DE FORTALEZA ao JORNALISTA RAIMUNDO SIMPLÍCIO ATAN DE BARROS NETO, na forma que indica.

Aprovado em 1a. discussão
Em 18 / 11 / 1983
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao jornalista RAIMUNDO SIMPLÍCIO ATAN DE BARROS NETO - ATAN NETO o titulo honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de Novembro de 1983.

Aprovado em 2a. discussão
Em 18 / 11 / 1983
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 18 / 11 / 1983
Presidente

Vereador - Antônio Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

ANTONIO SUPRITO ATAF DE BARROS NETO ou simplesmente ATAN NETO, nasceu em Senador Pompeu, 27 de Novembro de 1942, filho de JOSÉ JUNIO DA PONTE E ZEFERINA ATAFETA DE BARROS DA PONTE.

Radialista, há 22 anos num só prefixo RADIO IRACEMA DE FORTALEZA, 15 anos de coluna diária no jornal O POVO, onde escreve sobre futebol, eleito, reinteradas vezes o melhor cronista esportivo da cidade.

Na Rádio Iracema tem um programa diário "A BRONCA É LIVRE", espécie de verdadeira trincheira, da qual o povo se serve para as suas críticas, reivindicações, analises, sugestões.

Com 12 anos depermanecia no ar, a BRONCA É LIVRE ' foi o primeiro programa deste gênero no rádio cearense, fazendo escola. Foi lançado à época em que a censura no Brasil funcionava em todos os setores, principalmente junto à imprensa.

Dentro do Programa, ATAN NETO tem liderado campanha meritórias, tem ajudado à população carente e nunca negou seu apoio as pessoas pobres e necessitadas que o procuravam, sem disso fazer alarde. Para se ter uma idéia, no Bairro CRISTO REDENTOR, ex-Japão, há oito anos sustenta um Jardim de Infância, para as crianças pobres do bairro, com inestimável apoio da Professora Maria dos Prazeres. Sua correção como profissional digno, pode ser avaliada pelo tempo em que se encontra no batente do jornal e emissora onde presta relevantes serviços profissionais. De bem material, conta a dizer tem apenas o apartamento onde mora comprado pelo BNH e os caminhos da vida para poder andar.

Um dos Radialistas que formam na primeira fila, em termos de conceito profissional, por conta da penetração que tem' junto ao seu público sempre fiel e leal as iniciativas por ele encetada.

Vereador Antônio Fernandes

Dispensada a impressão e leitura

11 / 11 / 83

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Parecer Nº 764/83

Ao Projeto de Lei nº 150/83

O Vereador Antônio Fernandes submeteu à consideração do Plenário o anexo Projeto de Lei que "concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Jornalista Alan Neto".

A proposição é justa e oportuna pois visa a prestar uma justa homenagem a um cidadão, que no exercício de suas atividades específicas, quais sejam, jornalista radialista, tem prestado inestimáveis serviços à comunidade.

Seu programa diário, suas colunas, têm sido uma espécie de trincheira, da qual o povo se serve para suas críticas, reivindicações, apelos etc.

O nome de ALAN NETO é por demais conhecido e assim sendo, a presente propositura dispensa maiores comentários, e esta Comissão manifesta-se pela aprovação.

É o nosso PARECER.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de Novembro de 1983.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 150/83.

APROVADO
EM 22/11/83
Presidente

Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA AO JORNALISTA MANOEL SIMPLÍCIO ALAN DE BARROS NETO, na forma que inaica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao jornalista MANOEL SIMPLÍCIO ALAN DE BARROS NETO - ALAN NETO - o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 22 de novembro de 1983.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. nº 2409-83

Fortaleza, 29 de novembro de 1983

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que" Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Jornalista MANOEL SIMPLÍCIO ALAN DE BARROS NETO, na forma que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª. os protestos de elevado apreço e consideração.

José Fiuza Gomes
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Cesar Cals Neto
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta.